



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0000260-44.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG

AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à **repetição de certame licitatório** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível visando atender as demandas do Convênio Plataforma +Brasil 902187/2020, com o intuito de garantir a cidadania e a inclusão social da população mais carente nos Municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Manoel Urbano, Mâncio Lima e Assis Brasil, porquanto deserto Pregão Eletrônico SRP 88/2023.

2. Como a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa como forma de exaurir a possibilidade de concorrência, tudo com escopo de se obter o melhor resultado para a Administração.

3. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (1584301), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a contratação do produto supradito.

4. Encaminhem-se os autos à GECON para as providências cabíveis.

Rio Branco-AC, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 27/09/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1584308** e o código CRC **BF456807**.